

PORTARIA Nº 350 DE 29 DE MAIO DE 2007

(Publicada no Diário Oficial de 30/05/2007)

Relaciona contribuintes beneficiados com a redução de multas, acréscimos moratórios e correção monetária de débitos tributários do ICMS, com base na Lei nº 10.404, de 08 de novembro de 2006.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 8º da Lei nº 10.404/2006,

RESOLVE

Art. 1º Tornar público que os contribuintes relacionados no Anexo Único desta Portaria foram beneficiados com a redução de multas, acréscimos moratórios e correção monetária de débitos tributários do ICMS, com base na Lei nº 10.404/2006, nos valores e processos administrativos fiscais discriminados.

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos a partir da data da publicação.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA

Secretário da Fazenda

ANEXO ÚNICO

RAZÃO SOCIAL: EMBRATEL-EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES

CNPJ: 33.530.486/0149-36

PAF	VALOR DESONERADO	VALOR PAGO/ LEI 10.404/06	DATA DE PAGAMENTO
2740680010/06-2	R\$ 9.281.254,52	R\$ 3.602.352,29	21/12/06
2812280003/06-0	R\$ 2.441.934,02	R\$ 756.729,20	21/12/06
2796920001/04-1	R\$ 41.695.634,38	R\$ 2.387.699,99	21/12/06
2796920003028	R\$ 4.940.401,01	R\$ 191.861,23	21/12/06
2328820001040	R\$ 10.366.241,94	R\$ 475.577,00	21/12/06
2812280001067	R\$ 3.384.581,25	R\$ 239.671,28	21/12/06

RAZÃO SOCIAL: INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 02.421.421/0009-79

PAF	VALOR DESONERADO	VALOR PAGO/ LEI 10.404/06	DATA DE PAGAMENTO
2329400003048	R\$ 9.379.188,19	R\$ 564.621,47	30/11/06
6000009812060	R\$ 49.435,14	R\$ 172.140,15	30/11/06
2329400097050	R\$ 179.420,48	R\$ 41.885,48	30/11/06
3001990012020	R\$ 1.521.824,79	R\$ 92.314,50	30/11/06